



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

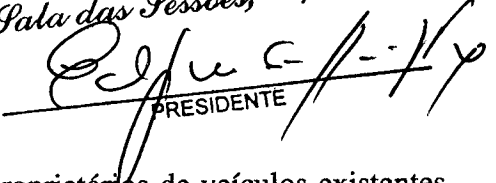
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 344/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/05/05

PRESIDENTE

Considerando o grande fluxo de proprietários de veículos existentes nas imediações do Supermercado Jaú Serve, que se dirigem ao local para realizarem suas compras;

Considerando que o perigo de acidentes é eminente, posto que, outros motoristas não respeitando a lei de trânsito por ali também passam em velocidade incompatível para o local;

Considerando que para educar o trânsito naquela imediação, necessário a construção de redutores de velocidade, defronte ao supermercado ali existente;

Considerando também que há necessidade de se realizar o seccionamento do canteiro central naquelas imediações, possibilitando acesso mais fácil de um lado para outro da pista, para aqueles contribuintes usuários de cadeira de rodas;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine o setor competente da Municipalidade proceder a construção de redutores de velocidade na Rua Sete de Setembro, defronte ao Supermercado Jaú Serve, bem como, seccionar o canteiro central, proporcionando acesso mais fácil de um lado para outro da pista, aos usuários de cadeira de rodas.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2005.


Lorival César Oliveira Moraes
Vereador







